



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
* L ot e	It e m	Descrição	Cód CA TM AT	Unis dad e	Qu an tid ad e	Valor Unitári o	Valor Total
1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO 1.3, CABINE DUPLA, 0 KM TIPO PICAPE.		01	03	R\$	R\$
2							
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Veículo automotor tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo da data de aquisição, cor branca, potência mínima de 98 cv, com motor mínimo de 1.3, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira (carroceria), distância entre eixos 2.737 (mm), capacidade mínima da caçamba de 844 litros, suspensão traseira com eixo rígido - capacidade mínima de carga 650 kg, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, câmbio manual, transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré, Ar condicionado automático digital, direção hidráulica ou elétrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 55L, bicombustível (gasolina e álcool), buzina, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionados, capacidade de 05 (cinco) passageiros, encosto de cabeça nos bancos dianteiros traseiros com ajuste de altura, computador de bordo, faróis de neblina original, travamento central das portas, injeção eletrônica, air bag lateral, air bag frontal duplo para motorista e passageiro, rodas de liga leve 15" + Pneus 195/65 R15, estepe com a mesma medida das demais rodas (roda e pneu), freios ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, câmera de ré e sensores de estacionamento, protetor de caçamba, capota marítima, Central multimídia touchscreen; Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada auxiliar, Porta USB com alto falantes dianteiros, traseiros e Antena, protetor de cárter, jogo de tapetes e demais itens obrigatórios de série do veículo conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro, Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses. O veículo deve ser entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, veículo 0 km de acordo com a deliberação 064/2008 do CONTRAN.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Prefeitura de Bom Sucesso, possui e sua frota diversos veículos que estão em estado precário de conservação, a aquisição de veículos novos se faz necessário para substituir os existentes, para possibilitar economia de manutenção e dar mais conforto e segurança a todos seus usuários
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados de todos os itens por um período de 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação a todos os bens indicados nos itens 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input checked="" type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input checked="" type="checkbox"/> Maior desconto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p> <p>X <input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÃO ES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal).</p> <p>X <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério)</p> <p>X <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA ?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p>X <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>FORMA DE ENTREGA DO BEM</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1º em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço mencionado na ordem de fonecimento, de Segunda a Sexta Feira de 8:00 as 17:00 horas
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p><input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE E DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada</p> <p>Qual o prazo? Ate 5 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 02.06.03.244.0052.2161 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte do Recurso: 2.661.000.0000 2.660.000.0000 FICHA 194

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	1.701.000.0000 Fontes do Recurso: 2.701.000.0000 1.500.000.0000	FICHA 576
---	---	--------------

Bom Sucesso, 03 de Setembro de 2024

RONAN ANTONIO DOS SANTOS
Secretária de Obras Públicas